



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone (43) 3512-3000 – CEP 84.990-000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) – EMAIL: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br)

342

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, NOS TERMOS DA LEI 13.019/14 E O DECRETO Nº 4.510/2017.

**CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **IRANI JOSÉ BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.531.591-6 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 654.343.409-06.

**CONVENENTE:** **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI**, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e com data de duração por tempo indeterminado, com inscrição no CNPJ nº 01.522.032/0001-10, com sede na Rua Orlando Batista Mendes, nº 791 – Distrito de Calógeras, município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP nº 84.990-000, que tem por seu representante legal a Sr. **NICOLAAS ARIE ELGERSMA**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.112.783-0, emitida pela SSP/PR, e com inscrição no CPF sob o nº 031.094.519-48.

Celebram o presente Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 4.510/17 e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente termo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de **VIGÊNCIA** e Aditivo de **VALOR** do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021**, assinado entre as partes em **23/03/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Termo por **12 meses**, iniciando-se em **01/01/2022** e findando-se em **31/12/2022**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor total a ser repassado é de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone (43) 3512-3000 – CEP 84.990-000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) – EMAIL: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br)

343

### CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, 27 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
Irani José Barros  
**Concedente**

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI,**  
Nicolaas Arie Elgersma  
**Convenente**